

ATA SEI

Ata da reunião para deliberação acerca do Pregão Eletrônico nº 107/2024 - UASG 453230, destinado a aquisição de equipamentos multimídia para finalização da exposição de longa duração a ser instalada no Museu Nacional de Imigração e Colonização. Aos 12 dias do mês de junho de 2024, a Pregoeira Sra. Renata Pereira Sartotti, designada pela Portaria nº 131/2024, delibera acerca do disposto no Memorando SEI Nº 0021628089/2024 - SECULT.UPM. Deste modo, conforme consta no referido memorando, a Secretaria de Cultura e Turismo, solicita o cancelamento do item 2 - Projetor Multimídia. *"Considerando testes realizados com equipamento de especificação técnica similar ao licitado, informamos que a PET sugerida não atende a necessidade para a projeção mapeada na sala imersiva da exposição do museu"*. Neste sentido, considerando o disposto na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal: *A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.* (grifado) Assim, considerando o disposto na Lei nº 14.133/2021, visando ainda, os princípios da legalidade, da eficiência, da celeridade e da economicidade, recomenda-se à Autoridade Competente à REVOGAÇÃO do ITEM 02, considerando que a descrição do item não atende à necessidade da Administração. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pela pregoeira. Fica aberto o prazo de recurso, nos termos do item 165 da Lei nº 14.133/2021.

Renata Pereira Sartotti
Pregoeira

Acolho a recomendação pela REVOGAÇÃO do ITEM 02 deste pregão pelos motivos expostos acima.

Ricardo Mafra
Secretário de Administração e Planejamento

Silvia Cristina Bello
Diretora Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Renata Pereira Sartotti, Servidor(a) Público(a)**, em 12/06/2024, às 15:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/06/2024, às 16:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/06/2024, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021637006** e o código CRC **A1133DB1**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

23.0.288529-0

0021637006v12

0021637006v12